



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, sanciona a seguinte Lei:

Lei nº 889 de 14 de Agosto de 2015.

Ementa: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 1.306.217,69 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos do Inciso II do artigo 41, c.c. artigos 42 e 43 da Lei 4320/64, a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit no valor R\$ **1.306.217,69** (Um milhão, trezentos e seis mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos) decorrente do excesso de arrecadação relativo ao exercício de 2014 dos Royalties Estadual e Federal, e fixa suas diretrizes, à seguinte dotação orçamentária:

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

0601 - SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS

Classificação: 26.451.131.1.245			Valor
Construção e Pavimentação de Vias Públicas			
4.4.90.51.00.00	(1047)	Obras e Instalações	401.912,36
39- Royalties Estadual			
4.4.90.51.00.00	(344)	Obras e Instalações	72.000,00
3.3.90.39.09.00	(1048)	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	832.305,33
07 Royalties Federal		VALOR = +	1.306.217,69

Art. 2º Os recursos utilizados para abertura do Crédito citado no Art. 1º decorrerão, nos termos do artigo 43 da lei federal nº 4.320/1964, § 1º do inciso I e II por:



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

§ 1º Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior 2014 na fonte 39 Royalties Estadual, no valor R\$: (401.912,36) / 07 Royalties Federal, no valor R\$: (904.305,33), conforme balancete contábil de verificação abaixo:

FONTE DE RECUSO 39	Conta corrente	Saldo 2014 R\$
Royalties Estadual	9891 02520-8	148,40
	9891 02520-8	845.771,67
	Subtotal	845.920,07
FONTE DE RECUSO 07	4665-5 80889-X	6.151,33
Royalties Federal	4665-5 80889-X	1.669.180,79
	Falta contabilizar	-6.1581,33
	Subtotal	1.669.180,79
	Total	R\$: 2.515.100,86

*Fonte 39 Royalties Estadual

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE/FINANCEIRO		CIRCULANTE/FINANCEIRO	
	845.920,07	CONSIGNAÇÃO	
DISPONIVEL		OBRIGAÇÕES	444.007,71
DEFICIT		SUPERAVIT	401.912,36
	845.920,07		845.920,07

*Fonte 07 Royalties Federal

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE/FINANCEIRO		CIRCULANTE/FINANCEIRO	
	1.669.180,79	CONSIGNAÇÃO	
DISPONIVEL		OBRIGAÇÕES	764.875,46
DEFICIT		SUPERAVIT	904.305,33
	1.669.180,79		1.669.180,79



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

1.7.21.22.70.00	Cota-Parte do Royalties Estadual	401.912,36
1.7.21.22.90.00	Cota-Parte do Royalties Federal	904.305,33
Total		1.306.217,69

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 14 de Agosto de 2015

RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal